DECRETO Nº2.103, DE 01 DE MARÇO DE 2017

Substitui membros que representam o Poder Executivo Municipal para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei 420/2001:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam indicados para substituírem os representantes do Poder Executivo na composição do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação, os seguintes servidores:

I – Secretaria Municipal de Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Aline Aparecida Nazaré Francisco
Suplente: Laíza Ribeiro Barboza

Titular: Geisiely Souza Arantes Mendonça
Suplente: Thaís Venâncio Ferreira de Lima

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Ivaldete Rodrigues de Souza
Suplente: Zelma Aparecida de Oliveira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Deybe Poliane Ganacin Faria
Suplente: Maria Silva de Socorro

Titular: Pamela de Oliveira e Silva
Suplente: Vera Lúcia Rossini de Lima

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Aguimar José de Oliveira
Suplente: Vaulemir Antonio Macedo

e) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Leula Albina de Menezes
Suplente: Fernando Antonio da Cunha Oliveira

Parágrafo Único – Os representantes das instituições da sociedade civil permanecerão até o final do mandato do atual conselho.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de março de 2017

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I